



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
 Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

## PROMULGAÇÃO

### LEI MUNICIPAL N.º 1.259/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Cemitério do Público localizado no distrito Jardim Cordeiro e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou, o Prefeito do Município, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição, sancionou, e eu, **Ezequiel de Carvalho Costa, Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 7º do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Cemitério Público localizado no distrito Jardim Cordeiro do Município de Delmiro Gouveia – AL.

**Parágrafo único.** O Cemitério ficará denominado da seguinte forma:

I – Cemitério Público **ELIAS BEZERRA DE LIMA**.


**Art. 2º** O setor de cadastro da prefeitura providenciará, dentro de noventa dias, a contar da data da promulgação desta lei, todo o trâmite necessário para o devido registro, bem como a placa com o nome do cemitério e fixará no portal de entrada do mesmo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
 Ezequiel de Carvalho Costa  
 Presidente

Registre-se, Publique-se  
 e  
 Cumpra-se.

<p>AFIXADO E PUBLICADO NO          MURAL DA CAMARA MUNICIPAL          DE VEREADORES DO MUNICIPIO          DE DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA          FINS DE PUBLICIDADE.          Em: 24 / 05 / 19          Ass: </p>
--



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

## LEI MUNICIPAL N.º 1.259/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Cemitério do Público localizado no distrito Jardim Cordeiro e contém outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 24 de maio de 2019.

Ezequiel de Carvalho Costa  
Presidente

Registrada, Publicada e Arquivada.  
Em, 24 / 05 / 2019.

Rubens Souza Silva  
Diretor Administrativo

AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL. PARA FINS DE PUBLICIDADE. Em: <u>24/05/19</u> Ass:
---



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

## PROMULGAÇÃO

*O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 Parágrafo Único, inciso I, alínea J da Resolução nº 09/1991, Regimento Interno da Câmara, resolve PROMULGAR a Lei Municipal nº 1.259/2019 que Dispõe sobre denominação de Cemitério do Público localizado no distrito Jardim Cordeiro e contém outras providências.*

*Registre-se, Publique-se  
e  
Cumpra-se*

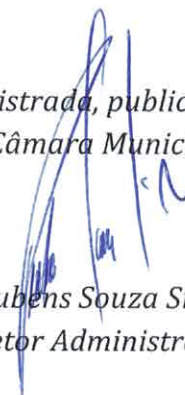
*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, de 24 de maio de 2019.*



*Ezequiel de Carvalho Costa*

*Presidente*

*Registrada, publicada e arquivada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 24 de maio de 2019.*



*Rubens Souza Silva  
Diretor Administrativo*